



PREFEITURA DE  
**IPAMERI**

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 414/2022

### ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA AMBIENTAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI JUNTO À SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO**, com a **ARIANE GUIMARÃES**, pessoa física, brasileira, bióloga, portadora do RG nº. 5168961 e inscrita no CPF nº. 023.729.561-08, no valor total de **R\$ 53.700,00 (Cinquenta e três mil e setecentos reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº2022020749.

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

**Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO**, ao 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2022.

**ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



# PREFEITURA DE IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

**O GESTOR DO MUNICÍPIO DE IPAMERI**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

**RATIFICAR** o Ato de Dispensa de Licitação, do que consta do processo Administrativo nº 2022020749, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 25 de novembro de 2022.

**SÉRGIO ROBERTO DE ALBERNAZ**  
Gestor do Município de Ipameri